



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (Casa de Félix Araújo)

**VISTO**  
 TRANSCRIÇÃO

|              |   |  |
|--------------|---|--|
| REQUERIMENTO | Entrada na Secretaria<br>Em <u>18/09/2001</u>                     | <b>DESPACHO</b><br>Aprovado na Sessão de <u>19/09/2001</u>   |
|              | Nº <u>1.057</u> /2001   | Presidente. _____<br>1º Secretário _____<br><b>EMENTA:</b> Solicita pavimentação para a Rua Octávio Amorim, localizada na divisa dos bairros do Cruzeiro e Santa Cruz, nesta cidade. |
|              | Adiado para próxima Sessão<br>Em, ___/___/___<br>Presidente _____ |  |

Senhor Presidente,

VISTO EXP.  
 OF N.º 1.454  
 PREF.

VISTO EXP.  
 OF N.º 1.455  
 SIE

A rua Octávio Amorim, apesar de pouco extensa, tem importância crucial para o trânsito da região, interligando as avenidas Almirante Barroso e Juscelino Kubitschek, servindo de acesso ao Cemitério do Cruzeiro e ao Colégio Estadual Raul Córdula e de via de circulação de transporte coletivo de passageiros.

Apesar da sua importância e pouca extensão, a rua nunca recebeu a necessária atenção por parte dos poderes públicos, tornando-se praticamente intransitável de inverno a verão.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, que esta Casa, depois de ouvido seu egrégio Plenário, em atendimento a justas reivindicações dos moradores e usuários da artéria, solicite, do Sr. Prefeito e do Sr. Secretário Municipal de Infra-Estrutura, a **urgente** implantação de pavimentação na Rua **Octávio Amorim, localizada na divisa dos bairros do Cruzeiro e Santa Cruz**, em nosso Município.

Que a decisão da Casa seja comunicada às SAB's e aos Clubes de Mães dos referidos bairros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 18 de Setembro de 2001.

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO**  
 Vereador/PDT

VISTO EXP.

OF N.º 458  
 SAB CRUZEIRO

VISTO EXP.

OF N.º 459  
 CRUZEIRO  
 MAES SANTA CRUZ

VISTO EXP.

OF N.º 1.460  
 SAB SANTA CRUZ

VISTO EXP.

OF N.º 1.461  
 MAES SANTA CRUZ

ARQUIVE-SE

em 27 de 09 de 2001